

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SÃO PAULO - CAPITAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SAÚDE

Dra, Maria Josepha da Cunha Oficiala

CERTIDAO DE 3BITO

Certifico que, no livro C-102 de registro de óbitos, às fls. 087, sob número 81480, consta que no dia quatro de junho de dois mil e um, foi registrado o óbito de EDITHE DA SILVA SANTOS, falecida no dia vinte e nove de maio de dois mil e um (29/05/2001), à zero hora e 20 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão comeciante, estado civil viúva, com 82 anos de idade, natural de Minas Gerais, tilha de FRANCISCO SERGIO DA SILVA e de PATROCINA JORGE PEREIRA.

O atestado de óbito firmado pelo br. Andre Castanho de O. Pernambuco, CRMn9 91089, que deu como causa morte: CHOQUE HIPOVOI FMICO, SANGRAMENTO CENITAL, ADENUCARCINONA DE ENDOMETRIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA. A finada era viúva de Aureljo Geraldo dos Santos, com quem fora casada, neste subdistrito, em 15/07/1950, consta no liv.B-35, fls 26, nº 6170. Deixou os filhos: Maria Aparecida, Geraldo, maiores. Ignora se deixa bens. Ignora se deixa testamento. Não era eleitora.

O sepultamento foi realizado no Cemitério São Luir. Foi declarante Adriana da Conceição Costa Observações:->

O referido é verdade e dou fe. São Paulo, 21 de junho de 2001.

ESCHAVENTE SUBSTITUTO

PRIMEIRA VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS (Lei 9534/97)

Digitado por:

21°, SUBDISTRIJO SAÚDE REGICIVELS VO PAULOISP Luiz Ferrania Villa da Silva Escrevente